



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 178/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliackson de Freitas Cordeiro, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 07 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 07 de abril de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 07/04/2022

Referente a Pagamento de  
diária especial

Servidor Matrícula nº

1200871

Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 178, DE 07 de abril de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 07 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 07 de abril de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**

Diretor Financeiro

2º Sessão Ordinária de dia 07 de Abril de 2022

1. Armando Alves Ottonari - Anuário 1911. 1912

2. Antônio Francisco da Silva - Antônio Francisco da Silva

3. Eduardo Rêgo Lima - 1911. 1912

4. Evackson de Freitas Mendes - 1911. 1912

5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Sales de

6. Francisco Fernandes Ottonari - 1911. 1912

7. Francisco Roberto Lima - 1911. 1912

8. Espírito Santo de Oliveira - Espírito Santo de Oliveira

9. João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda

10. Lourivaldo Torres Sobrinho - Lourivaldo Torres Sobrinho

11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12. Victorino Soares da Silva - Victorino Soares da Silva

13. Ramundo Nonato da Silva -

14. Hugo Ottonari Braga - Hugo Ottonari Braga

15. Vicente Jansen Fernandes Braga - Vicente Jansen Fernandes Braga